

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 055 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 09/02/2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

GRUPO DE SUPERVISÃO DE OBSERVADORES

NORMA ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DOS OBSERVADORES DA LPB

- 1 - Constando das **NORMAS DE OBSERVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, publicadas em 07/09/2022, conforme Comunicado 009 do CA/FPB, no **CAPITULO VII - COMISSÁRIOS TÉCNICOS E OBSERVADORES, Ponto 3. Classificação, 3.1 Competição LPB**, a posterior regulamentação de Norma Especifica, para efeitos da forma e o modo de análise e avaliação, por parte do **Grupo de Supervisão de Observadores**, das Observações efetuadas, entendemos ser agora oportuno, a regulação de referida Norma e dando-se conhecimento a todos os interessados.
- 2 - O grupo de 7 Comissários Técnicos que constituem o quadro responsável pelas observações vídeo dos árbitros do Quadro da LPB, passam a estar sujeitos a um modelo avaliativo cujo resultado final resulta de:
 - a) Teste teórico (ponderação de 20%);
 - b) Teste de avaliação vídeo (ponderação de 30%);
 - c) Apreciação avaliativa de 3 observações escolhidas aleatoriamente (uma de cada elemento do Grupo de Supervisão de Observadores) – (ponderação de 50%)

Relativamente à apreciação referida em c), o Presidente do CA procede à nomeação do Observador Vídeo e de um dos árbitros, relativamente ao jogo que será objeto de observação pelo Observador em avaliação, cabendo ao Supervisor proceder à análise do relatório de observação realizado.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



3 - A avaliação do Observador inicia-se nos 100 pontos, sofrendo as deduções previstas na tabela abaixo:

X = nota atribuída pelo Observador ao Árbitro sorteado

Y = nota atribuída pelo Supervisor ao Árbitro sorteado

Y-X = [-5 a +5] inclusive = não produz qualquer penalização para o Observador;

Y-X = [-5 a -20 ou +5 a + 20] = penalização igual à diferença entre as observações, retirando-se 5 pontos;

Y-X = [superior a 20 pontos de diferença] = penalização de 20 pontos e 2 jornadas sem nomeações.

4 - O Grupo de Supervisão de Observadores é constituído pelos seguintes elementos:

António Pimentel; Carlos Santos e Rui Valente.

CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

